



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N°. 4.656, DE 15 DE MARÇO DE 2019

Oficializa denominação de logradouros públicos do Loteamento Residencial Cyro Fernandes, desta cidade de Ubá/MG, e contém outras disposições.

O povo do município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua “D”, código logradouro 1000616, do loteamento Residencial Cyro Fernandes, trata-se de prolongamento da Rua Maura da Silva Varella, do loteamento Residencial São Leopoldo.

Art. 2º. A Rua “F”, código logradouro 1000520, e a Rua “G”, código logradouro 1000698, do loteamento Residencial Cyro Fernandes, tratam-se de prolongamentos da Rua Pedro Alves Filho, do loteamento Residencial São Leopoldo.

Art. 3º. A Rua “H”, código logradouro 1000521, do loteamento Cyro Fernandes, trata-se de prolongamento da Rua Nuno Alves Felizardo, do loteamento Residencial São Leopoldo.

Art. 4º. Passa a denominar-se AVENIDA JOSÉ BRAZ DA SILVA BRANDO a Avenida “A”, código logradouro 1000694, do loteamento Cyro Fernandes, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 5º. Passa a denominar-se RUA RONILDO STANZIOLA a Rua “B”, código logradouro 1000695, do loteamento Cyro Fernandes, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 6º. Passa a denominar-se RUA THEÓFILO STANZIOLA a Rua “C”, código logradouro 1000696, do loteamento Cyro Fernandes, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 7º. Passa a denominar-se RUA LAERCIO TEIXEIRA (ZICO TEIXEIRA), a Rua “E”, código logradouro 1000697, do loteamento Cyro Fernandes, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas nominativas de tais logradouros públicos, afixá-las no momento oportuno, bem como comunicar as novas denominações aos concessionários de serviços públicos em Ubá.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 15 de março de 2019

EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 19/03/2019